DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 1 - EDIÇÃO 2 - TUIUTI. 23 DE OUTUBRO DE 2014 - WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI INICIA EM OUTUBRO OBRAS DE PAVIMENTAÇAO ASFÁLTICA

O Governo Municipal de Tuiuti iniciou neste mês de Outubro ações voltadas a melhoria de infraestrutura em alguns pontos do Município. A empresa "Pavimentadora Santo Expedito LTDA", contratada para a execução do serviço já realizou obras de pavimentação asfáltica, na Rua Francisco Abrahão e Rua Oscar Ribeiro de Mattos.

Ainda serão realizados reparos da rua Joaquim Silveira Lima, rua Sebastião Martins Pedro, rua Zeferino de Lima, rua Benedito de Lima, rua Amaro Fagundes, rua Ignês Pavan Fagundes, rua José Bertholdi, avenida Joaquim de Lima Bueno e na rodovia Antônio Alves de Oliveira que liga o centro de Tuiuti ao Município de Morungaba.













Regularize o seu Estabelecimento

A Prefeitura do Município de Tuiuti comunica aos Estabelecimentos Comerciais, Industriais ou de Prestação de Serviços do Município de Tuiuti, da necessidade da Inscrição Municipal, Alvará de Funcionamento e a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Quando Atividades de Gêneros Alimentícios ou de Saúde), assim como a renovação anual destes, que deve ser solicitada pelo interessado até o dia 31 de março de acordo com o Artigo 237, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 17 de 16 de Agosto de 1996.
Para dar entrada no processo de regularização dos Estabelecimentos, solicitamos aos responsáveis legais que compareçam à Prefeitura Municipal, localizada na Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro -Tuiuti, levando os documentos: R.G., C.P.F., comprovante de residência, Razão Social, C.N.P.J. e Comprovante de Endereço do Estabelecimento.
Outros documentos serão exigidos posteriormente de acordo com o tipo de estabelecimento e as atividades exercidas.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor Tributário (11) 4015-6212, e-mail: tributos@tuiuti.sp.gov.br
Ou junto à Divisão de Vigilância Sanitária (11) 4015-6076, e-mail: sanitaria@tuiuti.sp.gov.br

WWW

www.tuiuti.sp.gov.br

facebook.com.br/prefeitura.municipal.tuiuti

acesse e curta

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS REALIZA PLANTIO DE MUDAS NO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL

O Governo Municipal de Tuiuti, dando continuidade no projeto de arborização do município, realizou mais uma vez durante a última semana o plantio de aproximadamente 100 mudas no Parque do Lago Municipal, entre as espécies plantadas está o Manacá da Serra, uma árvore de médio porte que florescerá anualmente deixando o nosso Lago ainda mais bonito e também as Palmeiras.

Quem circula próximo às praças e jardins de Tuiuti, tem se deparado com uma grande quantidade de mudas de árvores e flores recém plantadas. O visual é resultado do intenso trabalho da equipe do Departamento de Obras e Serviços, responsáveis pelos serviços de manutenção e expansão de jardinagem e paisagismo da cidade.



CURSO GRATUITO DE INFORMÁTICA BÁSICA



Com o avanço da tecnologia, o acesso a informação tornou-se algo instantâneo, em uma sociedade informatizada é imprescindível o domínio das ferramentas que possibilitam o acesso e a manipulação da informação. O aprendizado permite que da própria casa as pessoas possam se comunicar com as pessoas de diversos lugares, utilizando o computador como um instrumento para ampliar o pensamento e redefinir a forma de comunicação.

Pensando nisso, o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Tuiuti, disponibilizará o curso gratuito de Informática Básica. Inicialmente, o curso é direcionado a população com mais de 40 anos de idade, porém, dependendo da procura, a direção do Fundo Social disponibilizará vagas também para pessoas com idade inferior a 40 anos.

As aulas que terão a duração de 1h30, serão realizadas quatro vezes por semana no Fundo Social, durante o seu período de funcionamento.

As inscrições estão abertas e os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Zeferino de Lima, nº 587, no período da manhã das 8h00 às 11h00 e no período da tarde das 13h00 às 17h00. Para realizar a inscrição, basta levar os documentos pessoais e um comprovante de residência.

CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA EM CÃES E GATOS

22 e 29 de novembro 2014



Acima de 3 mêses de idade

• 22 de Novembro de 2014:
8h00 às 10h00
Bairro do Pântano (praça)
10h00 às 12h00
Bairro do Lima Rico (praça)
13h00 às 15h00
Bairro do Arraial (Praça)
15h00 às 17h00
Bairro do Godoy (praça)

• 29 de Novembro de 2014:
8h00 às 9h30
Bairro do Machado (praça)
9h30 às 12h00
Bairro do Passa Três (Praça)
13h00 às 17h00
Centro de Tuiuti (Praça)

Maiores informações:
Posto de Especialidades – Rua Zeferino de Lima, 65 - Telefone: (11) 4015-6076

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP torna público e CONVIDA interessados em participar da Concorrência Pública nº 001/2014.

Objeto: É objeto da presente concorrência pública a CESSÃO DE USO, do seguinte imóvel de propriedade da municipalidade:

I – "Uma área construída de 35,77 m2, situado na Rodoviária Municipal, à Rua José Berthold, nº. 348, centro";

1.2. A Cessão de Uso do imóvel acima, destina-se à implantação e exploração de "lanchonete", para funcionamento nos dias e horários a seguir expostos, ou de acordo com horário estabelecido pela Prefeitura, sendo sugestivo:
a) – de segunda à sexta feira: das 07 às 22:00 horas;
b) – aos sábados, domingos e feriados: das 07: às 23:00 horas.

2 – DA CESSÃO:

A cessão de uso será mediante remuneração mensal mínima de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Para participar o (s) interessado (s) deverá (ão) apresentar na Rua Zeferino de Lima, nº. 117 – centro - Tuiuti/SP, até às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2014, dois (2) envelopes devidamente fechados e lacrados em seu fecho, designados como "DOCUMENTOS" e "PROPOSTA".

O Edital em inteiro teor e informações estarão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tuiuti, Divisão de Licitação, na Rua Zeferino de Lima, nº. 117, Centro – Tuiuti -SP – CEP: 12.930-000, telefone (11) 4015-6214/4015-6212/4015-6216.

OBS: NÃO SERÁ FORNECIDO EDITAL ATRAVÉS DE VIA POSTAL, FAX OU E-MAIL.

Tuiuti-SP, 07 de outubro de 2014.

Setor de Licitações

ATOS

ATO DA MESA Nº 05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso VII e 57, inciso I, alínea "c", ambos do Regimento Interno, resolve:
E X O N E R A R

GERUZA DOMINGAS DENÓFRIO GOMES, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 29.030.008-3 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 195.692.398-59, do emprego público de Assistente de Serviços Legislativos (Resolução nº 02, de 5 de fevereiro de 2007 (Anexo I).

Tuiuti, SP, 10 de Outubro de 2014.

Walter Pavesi Filho
Presidente da Câmara

Paulo Roberto Fagundes
1° Secretário

José Carlos dos Santos
2° Secretário

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.

Ato da Mesa nº 06, de 13 Outubro de 2014.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T, resolve:

NOMEAR

A Senhora ANA PAULA BERNARDES GOMES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 32.631.026-5 SSP/SP, Inscrita no cadastro de Pessoas Físicas sob nº 276.086.008-61 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 52873 Série n° 0018-MG, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n° 001/2014, referente ao Processo n° 001/2014 para exercer o emprego público de Assistência Administrativo, referência 03, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo a Câmara Municipal em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade. (Resolução nº 08, de 12 de Junho de 2.014).

Walter Pavesi Filho
Presidente da Câmara

Paulo Roberto Fagundes
1° Secretário

José Carlos dos Santos
2° Secretário

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.014.

" Dispõe sobre créditos tributários do Município e Concessão de Benefícios Fiscais"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Todos os créditos tributários do Município vencidos até 31 de Dezembro de 2.013, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizadas ou não, serão dispensados total ou parcialmente da incidência de multa e juros de mora, desde que haja o pagamento à vista, a partir da promulgação desta Lei Complementar.

§ 1° – O benefício de que trata o presente artigo, também, será extensivo aos contribuintes com parcelamentos pendentes ainda não liquidados, desde que efetuem o pagamento do saldo devedor nas condições estabelecidas na presente Lei Complementar, considerando-se as parcelas já pagas como quitação parcial, sem direito a qualquer restituição.

§ 2° - Esta Lei Complementar não contempla a hipótese de dação em pagamento.

Art. 2º - Não será concedida em hipótese alguma, isenção ou remissão do valor principal dos créditos tributários do Município devidamente atualizados, por implicar em renúncia de receita, na forma da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - O benefício desta lei, será concedido da seguinte forma:

I – Dispensa de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros, se o pagamento for efetuado em parcela única até o dia 30 (trinta) de Novembro de 2.014;

II – Dispensa de 70% (setenta por cento) do valor da multa e dos juros, se o pagamento for efetuado em parcela única entre os dias 1º (primeiro) a 19 (dezenove) de Dezembro de 2.014.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tuiuti, 17 de Outubro de 2.014.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VISITAM PERIODICAMENTE OS DOMICÍLIOS DA NOSSA CIDADE, RECEBA-OS VOCÊ TAMBÉM!

As Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) realizam um trabalho vinculado ao Centro de Saúde "Padre Cesar Córneo", que é feito nos domicílios no centro da cidade e também nos bairros rurais, a fim de melhorar ainda mais o Departamento de Saúde do Governo Municipal de Tuiuti.

A equipe de agentes facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde por manterem um contato direto e permanente com as famílias que visitam, orientando e ouvindo a população. É importante que as pessoas colaborem recebendo-as em suas casas.

As principais atribuições do ACS são:

- Realizar mapeamento de sua área;

- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;

- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;

- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as a consultas, exames e também atendimento odontológico, quando necessário;

- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;

- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;

- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças.



CURSOS GRATUÍTOS SÃO OFERECIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Confira as aulas e cursos oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Tuiuti e participe!
Interessados devem comparecer ao Fundo Social, localizado à Rua Zeferino de Lima, nº 587, levando os documentos pessoais ou ligar (11) 4015-6483 para obterem maiores informações.

MAIORES INFORMAÇÕES

LIGUE:
(11) 4015-6483

CURSOS FUNDO SOCIAL

	Bairro	Local	Dias da semana	horários
Crochet	Lima Rico	Salão Paroquial	2ªfeira	13h as 17h
	Pantano	Salão Paroquial	3ªfeira	13h as 17h
	Passa Três	Salão Paroquial	4ªfeira	13h as 17h
Macramê	Caetano	Salão Paroquial	5ªfeira	13h00 as 17h
Tricô	Passa Três	Salão Paroquial	2ªfeira	13h00 as 17h00
	Arraial	Salão Paroquial	4ª feira	13h00 as 17h00
	Tuiuti	Fundo Social	6ª feira	13h00 às 17:00
Pintura	Tuiuti	Fundo Social	5ªfeira	08h30 às 12:00
	Lima Rico	Salão Paroquial	5ªfeira	13h30 as 17h
	Pantano	Salão Paroquial	6ªfeira	13h30 as 17h
Jiu Jitsu	Centro - Tuiuti	Ginásio de esportes	3ªfeira	18h00 às 19h30 e 21h00 às 22h30
			5ªfeira	18h00 às 19h30 e 21h00 às 22h30
			sábado	10h as 11:30
Manicure e Pedicure	Centro - Tuiuti	Fundo Social	3ªfeira	13h00 às 17:00
			5ªfeira	13h00 às 17:00
Dança de salão	Centro - Tuiuti	Clube da 3ª Idade	3ªfeira	19h00 às 21h00
Dança do ventre	Centro - Tuiuti	Clube da 3ª Idade	4ª feira	15h30 às 17h00
				17h30 às 19h00
				19h30 às 21h00
Pilates	Centro - Tuiuti	Clube da 3ª Idade	3ªfeira	14h00 às 19h00
	Passa Três	Salão Paroquial	5ªfeira	15h00 às 19h00

Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500